

Goiânia, 19 de junho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
TR N.º 06/2023

De: Setor de Reabilitação

Para: Departamento de Compras

- **MATERIAL**

Escada de Canto em L com 4 degraus.



(imagem ilustrativa)

1. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

- ✓ Estrutura em madeira;
- ✓ Piso antiderrapante na rampa;
- ✓ Lixa antiderrapante nos degraus;

- ✓ 3 degraus;
- ✓ Tamanho: 130 x 136 x 216 cm (AxLxC)
- ✓ Cada degrau possui as medidas: 78cmx14cmx 28cm (LxAxP)

2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Visando aprimorar os equipamentos do setor e proporcionar um melhor atendimento aos pacientes, a Escada de Canto em L – 4 degraus se faz necessária no auxílio de equilíbrio estático e dinâmico, auxílio na coordenação motora, propriocepção e treino de AVD(atividade de vida diária) bem como no condicionamento físico, entre vários tipos de treinamento funcional, oferecendo maior estabilidade e segurança ao usuário e prevenindo quedas.

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

01 unidade.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;
- 5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarieidade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão FGTS;



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Cristina Maria de Jesus Brandão
Supervisora de Reabilitação
CREFITO-11 N° 223266-F